

**PORTARIA Nº 410/18  
de 03 de setembro de 2018**

**Concede o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. PATRICIA B. REIS.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Concede 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **PATRICIA B. REIS** adquiridas no período de 06/06/2008 à 05/06/2013, para serem gozadas de 04 a 18 de setembro de 2018, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 750/12.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO  
em 03 de setembro de 2018.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração